

# O Lobby e a nova Constituição

24 AÇO 1985

Máximo Manzolillo

Procura-se cidadãos maior de idade, com carteira de habilitação em dia e imposto de renda pago, e que tenha interesse em defender nossos pontos de vista socioeconômicos e políticos na Assembleia Nacional Constituinte. Extremamente pitoresco, esse anúncio deverá frequentar os bastidores do obscuro jogo do poder, no Brasil, e que, certamente, será o principal instrumento da intrincada arte de fazer um indivíduo comum tornar-se o defensor de causas pessoais (ou coletivas). Trata-se do "lobby da Constituinte", uma bomba de pavio curto e grosso que terá uma estrondosa repercussão: a própria constituição.

Entidades de classe, associações religiosas, sindicatos de trabalhadores, grupos empresariais, facções políticas, todas as correntes sociais que preenchem a população brasileira deverão trabalhar por candidatos que defendam seus interesses. Isso não é novo, é óbvio. Mas, a diferença é notória: é necessário desembolsar uma quantia considerável para empurrar um candidato ao lugar desejado, e nesse aspecto vence quem possui mais dinheiro. Ou quem sabe, a melhor moeda. Na verdade, o assunto é dramaticamente sério, pois os constituintes eleitos terão a incumbência de ratificar sob a forma de leis, as aspirações e desejos da sociedade brasileira. A concorrência é aberta, já que estamos em um país onde a democracia está falando mais alto, e nesse sentido poderão disputar um lugar tanto representantes de interesses escusos como aqueles bem intencionados. No grito ninguém vai ganhar; falará mais alto o dinheiro.

## Lobby

Nesse ponto, entram as agências de lobby, com seus serviços solicitados por uma infinita variedade de fregueses. Financiados por empresários, principalmente, os candidatos dão retorno a partir do momento em que se elegem, passando a defender na Assembleia Nacional Constituinte, no caso,

os interesses do seu patrão (ou, se preferirem, estimulador). Esse investimento redundará na maioria das vezes, em processo de corrupção e suborno, comprando e financiando favorecimentos políticos sem medir esforços, nem quantias. É assim, por exemplo, que as empresas constituídas sediadas na chamada Zona Franca de Manaus, vendo suas vantagens fiscais cortadas e seus interesses devidamente prejudicados, montarão um esquema "lobbystico" na tentativa de colocar representantes na esfera do poder. Forma-se uma poderosa "caixinha", recolhendo fortunas em dinheiro, papéis e ORTNs, contrata-se uma organizada empresa publicitária e pronto, só falta escolher o candidato. Claro que esse exemplo é apenas uma hipótese.

Entretanto, essa prática não é considerada ilícita, desde que constitua-se em lobby regulamentado, prática há muito utilizada nos Estados Unidos. Existe o assédio legal a determinado cidadão com poder decisório, que seria a forma legal da coisa; praticado por agências devidamente cadastradas; e a compra do mesmo indivíduo, que seria a tática repugnante do sistema. Ao mesmo tempo em que se torna regular, a primeira forma parece ter ficado muito erudita, levando-se em conta a popularidade do segundo esquema. Dessa maneira, as classes privilegiadas deverão estar maciçamente representadas na próxima Constituição brasileira, tendo em vista as condições financeiras favoráveis que se farão necessárias nesse processo eleitoral.

## Brasília

Marcada pela falta de lideranças políticas espontâneas, que foram decepcionadas ainda na raiz durante a época do "coronelado" que a dirigiu, Brasília deverá pagar muito caro por essa mesma inexistência de representantes populares. Sem direito a voto, a capital federal nunca teve a necessidade de nem mesmo tentar formá-los, facilitando o trabalho daqueles que mantinham o poder. Dessa ma-

neira, deveremos nos conformar com as intermináveis listas de empresários-candidatos, que tudo farão para abiscotarem a parte doce do abacaxi: sua própria voz na Constituinte. Trata-se, portanto, de um caso impar no cenário político nacional, onde as empresas irão financiar seus próprios donos.

A União das Forças Políticas (UFP) reflete o esquema montado pelo empresariado local, constituindo-se na entidade que organizará a campanha do seletivo grupo. Entre outros membros, fazem parte Alberto Péres, proprietário do Centro de Ensino Unificado de Brasília (Ceub), e que deverá defender o posicionamento das instituições particulares de ensino. Constam das possibilidades eleitorais do Distrito Federal outras candidaturas de porte, como a dos empresários Lindberg Aziz Cury e Newton Rossi. Com tanta força econômica, bastará uma agência de lobby que esquematize toda campanha. Segundo dados da própria UFP, os candidatos não serão necessariamente os financiadores, mas também avulsos, que deverão defender suas causas. Nesse sistema, não importa a sigla, venha de onde vier, partido não será pré-requisito. Isso ficará por conta dos interesses.

## Confusão

"Trabalho de assessoria de imprensa e de relações públicas não pode ser confundido com lobby". O esclarecimento é de Ailton Maia, proprietário da Agência de Publicidade Apoio, salientando que os dois processos são diferentes. As campanhas financiadas pelas grandes empresas estariam no contexto do lobby, já que lançariam candidatos visando defender seus princípios dentro dos foros legislativos. "Entretanto, esse tipo de atividade pode se utilizar dos esquemas de imprensa e relações públicas durante a candidatura. Ou seja, estes tornam-se instrumentos do próprio lobby, mas nunca o próprio".

Quanto ao derrame de dólares no mercado dos financiamentos de Constituintes que se anuncia, Maia revelou

que o fato é normal, pois trata-se apenas de uma forma de pagamento que evita a desvalorização. "Até o cardápio do Hotel Nacional é tabelado pela moeda americana". O publicitário ressaltou, todavia, que deve ser preservada a ética, devendo cada agência publicitária avaliar o perigo que representa organizarem determinadas candidaturas. Caso contrário, seria como colocar tapa-olhos e receber dinheiro pelas campanhas de um Newton Cruz ou Divino 45.

## Representatividade

Estamos arriscados, portanto, a elegermos uma Assembleia Nacional Constituinte sem representatividade, caracterizada pela congregação dos interesses maiores do empresariado nacional, sujeito pois a elaborar uma Constituição que reflita favorecimentos. E como rifar as regras no varejo: compra quem pode dar mais. Dando uma sequência lógica ao raciocínio, se estamos falando de poderios econômicos não podemos descartar os financiamentos multinacionais, que estarão representando um perigo à soberania nacional. Vale lembrar que, para se candidatar, o indivíduo precisaria desembolsar, a preços de hoje, cerca de Cr\$ 5 bilhões, o que seguramente empurra-o às caixinhas instituídas com esse propósito. Basta que ele leia na mesma cartilha do seu financiador. Mesmo que não saiba inglês, japonês ou alemão.

Assim, teremos representantes de empresas estrangeiras de informática repudiando a reserva de mercado para o setor; os financiados pelos latifundiários defendendo o retrocesso da Reforma Agrária; aqueles da construção civil lutando por melhores condições dentro do Sistema Financeiro de Habitação; os banqueiros puxando a sardinha para a sua frigideira (se bem que isso eles já o fazem); e outros interesses mais que tornarão a Constituição dessa República uma colcha nova, mas puida já durante sua confecção.

ANC 88  
Pasta 08/85  
103/1985